

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E JOÃO
BOSCO LIMA**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, SR. **ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 090.300.116-02 e RG nº MG 16.324.228, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Pedro Afonso Leite, n.º 113, Bairro Padre Levy – de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JOÃO BOSCO LIMA**, inscrito no CPF 082.444.686-02 e RG nº MG-10.952.635, residente à Av. Padre Joaquim Saturnino de Freitas, N°656, AP., Bairro: De Fátima, Rio Piracicaba-MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **003/2024**, Modalidade Dispensa n.º **003/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **004/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

O presente aditivo tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação de serviços de apoio técnico e operacional no Auditório, compreendendo as atividades de fiscalização, auxílio, coordenação do uso do espaço, bem como a operacionalização do sistema audiovisual e da mesa de som, durante o exercício de 2026.

O serviço mostra-se imprescindível ao pleno funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal, uma vez que o auditório é amplamente utilizado para reuniões, sessões solenes e eventos oficiais.

A execução dos serviços tem sido satisfatória e que a continuidade do contrato atende ao interesse público, evitando descontinuidade em atividades essenciais à divulgação e transparência das ações legislativas, justifica-se a celebração do presente aditivo.

Que a interrupção causaria prejuízos e ineficiência no bom andamento das atividades legislativas.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

A vigência do presente contrato fica prorrogada até 31/12/2026.


A. Dom Joaquim Silvério, 1/4, Centro
Rio Piracicaba - MG

camararp@camararp.mg.gov.br
31 3854 1353

camararp.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 004/2024, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, de 18 de Dezembro de 2025.

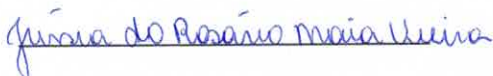
CONTRATANTE:

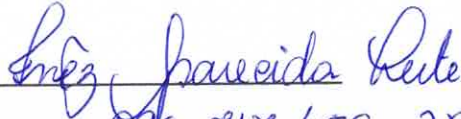

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA:


JOÃO BOSCO LIMA
JOÃO BOSCO LIMA 08244468602

TESTEMUNHAS:


CPF Nº 092.037.956-90


CPF Nº 096.917.456-28